

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1776 de 20/04/07

DECRETO Nº. 12.491/07
DE 02 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.068.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 9º e artigo 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de
novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de
1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.068.000,00 (Dois Milhões e Sessenta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.1011	SECRETARIA GERAL	
	Construção, Conclusão e Ampliação de	
	Escolas e Outros.	
40.10-449051 – QESE	Obras e Instalações	2.068.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado em balanço do exercício de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril
de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos